

I MOSTRA DE TEATRO DE RUA

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público a I MOSTRA DE TEATRO DE RUA - Prêmio Fundo Municipal de Cultura - evento de caráter integrador e não competitivo, contemplando os grupos e cias. de teatro da cidade de Campos dos Goytacazes.

REGULAMENTO DO EDITAL

I - DO OBJETIVO

A I MOSTRA DE TEATRO DE RUA tem por objetivo promover o intercâmbio entre os artistas locais e o público em suas diversas linguagens culturais, além de destacar e divulgar novos talentos, novas platéias e incentivar as manifestações culturais.

II – DA REALIZAÇÃO

A I MOSTRA DE TEATRO DE RUA será realizada no dia 05 (cinco) de novembro de 2016, no período de 10 h às 18 h, na Praça Nilo Peçanha, Jardim São Benedito, compreendendo as seguintes categorias:

- TEATRO ADULTO;
- TEATRO INFANTIL;
- TEATRO DE BONECAS E;
- STAND-UP COMEDY.

III – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da I MOSTRA DE TEATRO DE RUA, grupos e cias de teatro, artistas amadores e profissionais, alunos de cursos de artes cênicas e animadores culturais da cidade de campos dos Goytacazes.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão no período de 12 de setembro a 14 de outubro de 2016, no Museu Histórico de Campos dos Goytacazes - Praça São Salvador, nº 40, Centro -, dentro do prazo limite estabelecido no Regulamento.

No ato da inscrição, deverá ser apresentado envelope lacrado contendo os seguintes itens:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Proposta da encenação;
- 01 cópia do texto;
- 03 fotos em formato JPG;
- DVD com a gravação completa do espetáculo;
- Autorização de direito autoral, se necessário.

Obs.: A inscrição após a data limite, ou ausente de qualquer documento solicitado, será considerada nula.

V – DA SELEÇÃO

A seleção ficará a cargo da Comissão Organizadora que indicará três (03) artistas com conhecimento e experiência nas artes cênicas.

Serão selecionados 06 (seis) projetos, de acordo com as respectivas categorias constantes neste Regulamento, que participarão da I MOSTRA DE TEATRO DE RUA.

São critérios para seleção dos espetáculos:

- Qualidade dos elementos do espetáculo (texto, cena, estática, atuação);
- Coerência entre a proposta da direção e a encenação;
- Adequação ao espaço de realização de evento;
- Duração do espetáculo (máximo de 50 minutos).

O resultado será informado ao grupo e/ou responsável por e-mail e telefone, no dia 17 de outubro de 2016, quando também será informado e, posteriormente, divulgado, o cronograma das apresentações.

Os grupos selecionados deverão confirmar sua participação no prazo máximo de cinco (05) dias após a inscrição, caso contrário, serão desclassificados.

VI – DA APRESENTAÇÃO

As apresentações serão realizadas na Praça Nilo Peçanha, Jardim São Benedito, Centro, no período das 10 h e 18 h.

As montagens e apresentações dos espetáculos ocorrerão, rigorosamente, nos horários estabelecidos, não sendo permitidos atrasos e mudanças.

O intervalo entre as apresentações será de 15 (quinze) minutos, tempo que os grupos participantes, terão disponibilizados para montagem e desmontagem de seus espetáculos.

Após o espetáculo, o grupo deverá retirar do local seu material cênico. A comissão Organizadora não se responsabilizará pelos materiais deixados no local, ao término da apresentação.

VII – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Caberá ao grupo participante e responsabilidade com despesas de transporte e alimentação de seus integrantes.

Providenciar o material cênico, responsabilizando-se pelo transporte dos mesmos.

Indicar o responsável de som que, acompanhará o técnico, disponibilizado pela Comissão Organizadora.

Caberá à organização do evento, disponibilizar técnicos de apoio, que atenderão os grupos participantes.

Cada grupo selecionado receberá, como ajuda de custo, cachê no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas, incentivo cultural e participação na I MOSTRA DE TEATRO DE RUA.

Obs.: O valor do cachê, descontado os impostos, será depositado na conta corrente do representante legal do grupo.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição na I MOSTRA DE TEATRO DE RUA, implica na prévia e integral concordância das normas nele constante.

Reservado à Comissão Organizadora o direito de imagens dos grupos, para arquivo e divulgação do evento.

Obs.: Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da I MOSTRA DE TEATRO DE RUA.

**I MOSTRA DE TEATRO DE RUA
PRÊMIO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 05 DE NOVEMBRO DE 2016 -**

FICHA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO: DE 12 DE SETEMBRO A 14 DE OUTUBRO DE 2016

GRUPO:

CATEGORIAS: TEATRO ADULTO () INFANTIL () BONECOS () STAND-UP COMEDY ()

AUTOR:

TEXTO: ORIGINAL () ADAPTADO ()

DIREÇÃO:

CONCEPÇÃO CENOGRÁFICA:

DURAÇÃO:

ELENCO:

PERSONAGEM:

SINOPSE:

RESPONSÁVEL:

RG:

CPF:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL